



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP**

Processo Administrativo nº066/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 028/2023

**O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **10/02/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA- CNPJ Nº 06.061.215/0001-07**, com sede na Av. José Neves Teixeira, Paraíso, N°-880, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu representante Srº Dorisvaldo Rodrigues Lobo, inscrito com **RG:4.477.745 SSP-BA, e CPF: 736.143.515-72**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes ao Município de Malhada-Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 001/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, para os Lotes VIII e IX, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 001/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal Educação, Cultura e do Desporto.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10 de fevereiro de 2023, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 10 de fevereiro de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**

**Contratante**

---

**TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA- CNPJ N°  
06.061.215/0001-07**

**Contratada**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



LOTE 08 - (MECÂNICA - M.BENS/L0 916 ESC R - RPH9D48)						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUAN T.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	MOLA DO FECHO TRASEIRA	FABRINI	UND	08	R\$ 1.121,95	R\$ 8.975,60
02	LIMPADOR DE PARABRISA	MTF	UND	08	R\$ 100,63	R\$ 805,04
03	PONTEIRA DIREÇÃO	DELLA ROSA	UND	08	R\$ 312,60	R\$ 2.500,80
04	PARABRISA DIANTEIRO	CVO	UND	08	#REF!	#REF!
05	PARA- CHOQUE	MBB	UND	02	R\$ 342,58	R\$ 685,16
06	BARRA DIREÇÃO	DELLA ROSA	UND	02	R\$ 899,27	R\$ 1.798,54
07	BOMBA FREIO	VARGA	UND	06	R\$ 263,36	R\$ 1.580,16
08	CILINDRO FREIO	VARGA	UND	04	R\$ 134,89	R\$ 539,56
09	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	COBREQ	UND	04	R\$ 196,98	R\$ 787,92
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	COBREQ	UND	10	R\$ 196,98	R\$ 1.969,80
11	CUBO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	UND	10	R\$ 385,40	R\$ 3.854,00
12	CUBO TRAZEIRO	HIPPER FREIOS	UND	10	R\$ 385,40	R\$ 3.854,00
13	CILINDRO COMBUSTÍVEL	MBB	UND	10	R\$ 154,16	R\$ 1.541,60
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	FEY	UND	06	R\$ 25,69	R\$ 154,14
15	FLEXÍVEL FREIO	VARGA	UND	25	R\$ 21,41	R\$ 535,25
16	SUPORTE BALANÇA	RIVERTEC	UND	06	R\$ 278,35	R\$ 1.670,10
17	BOMBA D'ÁGUA	URBA	UND	06	R\$ 535,28	R\$ 3.211,68
18	EIXO SETOR TRW COMPLETO	TRW	UND	04	R\$ 42,82	R\$ 171,28
19	ROSCA SEM FIM	TRW	UND	02	R\$ 85,65	R\$ 171,30
20	GARFO CAIXA	CIMPAL	UND	04	R\$ 235,52	R\$ 942,08
21	ENGRENAGEM	CIMPAL	UND	04	R\$ 235,52	R\$ 942,08
22	EIXO PRINCIPAL	CIMPAL	UND	02	R\$ 256,94	R\$ 513,88
23	SNCRONIZADOR CAIXA	CIMPAL	UND	02	R\$ 304,04	R\$ 608,08
24	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	FEY	UND	02	R\$ 27,83	R\$ 55,66
25	SEMI EIXO	MERITOR	UND	10	R\$ 706,57	R\$ 7.065,70
26	BARRA LATERAL DIREÇÃO	DELLA ROSA	UND	02	R\$ 920,69	R\$ 1.841,38
27	DISCO EMBREAGEM	EATON	UND	02	R\$ 924,97	R\$ 1.849,94
28	PLATÔ EMBREAGEM	EATON	UND	04	R\$ 1.348,91	R\$ 5.395,64
29	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FORT PEÇAS	UND	04	R\$ 291,19	R\$ 1.164,76
30	AMORTECEDOR TRASEIRO	FORT PEÇAS	UND	10	R\$ 291,19	R\$ 2.911,90
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	NSK	UND	10	R\$ 179,85	R\$ 1.798,50
32	ROLAMENTO TRASEIRO	NSK	UND	06	R\$ 179,85	R\$ 1.079,10
33	PINO BRAÇO EMBREAGEM	UNIFORT	UND	10	R\$ 4,28	R\$ 42,80
34	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SABO	UND	10	R\$ 6,42	R\$ 64,20



# Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

35	CUICA DE FREIO	LENZ	UND	04	R\$ 278,35	R\$ 1.113,40
36	CONJUNTO TUBO MOTOR	MBB	UND	06	R\$ 42,82	R\$ 256,92
37	BUCHA DE FREIO	MBB	UND	04	R\$ 42,82	R\$ 171,28
38	EIXO PILOTO	MBB	UND	04	R\$ 235,52	R\$ 942,08
39	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	MBB	UND	04	R\$ 21,41	R\$ 85,64
40	TAMPÃO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 42,82	R\$ 171,28
41	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 25,69	R\$ 102,76
42	MANCAL DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 85,65	R\$ 342,60
43	ARRUELA DE VEDAÇÃO	UNIFORT	UND	04	R\$ 2,57	R\$ 10,28
44	PARAFUSO M10X70	FEY	UND	06	R\$ 4,28	R\$ 25,68
45	DISCO DO MANCAL MOTOR	MBB	UND	10	R\$ 42,82	R\$ 428,20
46	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 137,03	R\$ 548,12
47	CONJUNTO ENGRENAGEM DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 128,47	R\$ 513,88
48	BUCHA DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 85,65	R\$ 342,60
49	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 42,82	R\$ 171,28
50	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 85,65	R\$ 342,60
51	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	MBB	UND	06	R\$ 137,03	R\$ 822,18
52	PARAFUSO SEXTAVADO C/FLANGE M8 MOTOR	FEY	UND	04	R\$ 8,56	R\$ 34,24
53	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	MBB	UND	06	R\$ 128,47	R\$ 770,82
54	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	FEY	UND	04	R\$ 4,28	R\$ 17,12
55	RETENTOR	SABO	UND	06	R\$ 154,16	R\$ 924,96
56	TRAVA DE RODA	VANNUCCI	UND	04	R\$ 2,57	R\$ 10,28
57	MANCAL	MBB	UND	06	R\$ 128,47	R\$ 770,82
58	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 6,42	R\$ 25,68
59	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	UNIFORT	UND	02	R\$ 8,56	R\$ 17,12
60	CÁRTER	MBB	UND	04	R\$ 513,87	R\$ 2.055,48
61	TUBO INTERNO DO MOTOR	MBB	UND	02	R\$ 64,23	R\$ 128,46
62	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 85,65	R\$ 342,60
63	JUNTA CÉRTER/BLOCO	SABO	UND	04	R\$ 111,34	R\$ 445,36
64	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 42,82	R\$ 171,28
65	ANEL DE VEDAÇÃO	MBB	UND	02	R\$ 8,56	R\$ 17,12
66	PARAFUSO M10 X 16	FEY	UND	04	R\$ 6,42	R\$ 25,68
67	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 85,65	R\$ 342,60
68	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 68,52	R\$ 274,08
69	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	FEY	UND	04	R\$ 6,42	R\$ 25,68
70	PORCA FRENO M 10	FEY	UND	20	R\$ 4,28	R\$ 85,60

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



# Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

71	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	MBB	UND	20	R\$ 278,35	R\$ 5.567,00
72	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	MBB	UND	02	R\$ 4,28	R\$ 8,56
73	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 2,57	R\$ 10,28
74	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 149,88	R\$ 599,52
75	BUCHA DIANT ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	MBB	UND	02	R\$ 27,83	R\$ 55,66
76	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 471,05	R\$ 1.884,20
77	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	FEY	UND	04	R\$ 4,28	R\$ 17,12
78	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	FEY	UND	04	R\$ 4,28	R\$ 17,12
79	DEFLETOR DO MOTOR	MBB	UND	06	R\$ 102,77	R\$ 616,62
80	POLIA "V" – 6 CANAIS DO MOTOR	DAYCO	UND	04	R\$ 85,65	R\$ 342,60
81	PINO GUIA M6X20	UNIFORT	UND	04	R\$ 6,43	R\$ 25,72
82	EJETOR ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO MOTOR	MBB	UND	10	R\$ 107,07	R\$ 1.070,70
83	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	METAL LEVE	UND	04	R\$ 128,47	R\$ 513,88
84	TAMPA CÔNICA	MBB	UND	04	R\$ 102,77	R\$ 411,08
85	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUTO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 278,38	R\$ 1.113,52
86	TURBO ALIMENTADOR DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 68,52	R\$ 274,08
87	TUBO – RETORNO DE ÓEO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 64,23	R\$ 256,92
88	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 278,35	R\$ 1.113,40
89	ESPAÇADOR	MBB	UND	04	R\$ 107,06	R\$ 428,24
90	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 282,63	R\$ 1.130,52
91	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 27,83	R\$ 111,32
92	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 27,83	R\$ 111,32
93	KIT DO MOTOR	METAL LEVE	JG	01	R\$ 1.541,61	R\$ 1.541,61
94	BRONZINA MÓVEL	METAL LEVE	JG	01	R\$ 137,03	R\$ 137,03
95	BRONZINA FIXA	METAL LEVE	JG	01	R\$ 179,85	R\$ 179,85
96	JUNTA COMPLETA	SABO	JG	01	R\$ 1.027,74	R\$ 1.027,74
97	CABEÇOTE DO MOTOR	MBB	UND	01	R\$ 1.327,50	R\$ 1.327,50
98	JUNTA DO CABEÇOTE METÁLICO	SABO	UND	02	R\$ 8,55	R\$ 17,10
99	RADIADOR DE ÓLEO	MBB	UND	01	R\$ 685,16	R\$ 685,16
100	KIT EMBREAGEM	EATON	UND	02	R\$ 2.526,53	R\$ 5.053,06
101	VÁLVULA ADMISSÃO	TRW	UND	20	R\$ 68,52	R\$ 1.370,40
102	BICO INJETOR	BOSCH	UND	02	R\$ 321,17	R\$ 642,34
103	ELEMENTO	MBB	UND	02	R\$ 171,29	R\$ 342,58
104	VÁLVULA DE ESCAPAMENTO	TRW	UND	20	R\$ 47,12	R\$ 942,40
<b>TOTAL (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)</b>						<b>#REF!</b>
LOTE 09 - (MECÂNICA - VW 15.190 EOD E.S.ORE (ESCOLAR SUPER ORE) OZK9232- AMPLA CONCORRÊNCIA						

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





# Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUAN T.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	MOLA DO FECHO TRASEIRA	FABRINI	UND	08	R\$ 1.339,50	R\$ 10.716,00
02	LIMPADOR DE PARABRISA	MTF	UND	08	R\$ 132,93	R\$ 1.063,44
03	PONTEIRA DIREÇÃO	DELLA ROSA	UND	08	R\$ 388,56	R\$ 3.108,48
04	PARABRISA DIANTEIRO	CVO	UND	08	R\$ 3.374,32	R\$ 26.994,56
05	PARA- CHOQUE	MBB	UND	02	R\$ 409,01	R\$ 818,02
06	BARRA DIREÇÃO	DELLA ROSA	UND	02	R\$ 1.073,65	R\$ 2.147,30
07	BOMBA FREIO	VARGA	UND	06	R\$ 316,98	R\$ 1.901,88
08	CILINDRO FREIO	VARGA	UND	04	R\$ 316,98	R\$ 1.267,92
09	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	COBREQ	UND	04	R\$ 235,18	R\$ 940,72
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	COBREQ	UND	10	R\$ 235,18	R\$ 2.351,80
11	CUBO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	UND	10	R\$ 485,70	R\$ 4.857,00
12	CUBO TRAZEIRO	HIPPER FREIOS	UND	10	R\$ 485,70	R\$ 4.857,00
13	CILINDRO COMBUSTÍVEL	VOLKSWAG EM	UND	10	R\$ 184,05	R\$ 1.840,50
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	FEY	UND	06	R\$ 30,68	R\$ 184,08
15	FLEXÍVEL FREIO	VARGA	UND	25	R\$ 25,56	R\$ 639,00
16	SUPORTE BALANÇA	RIVERTEC	UND	06	R\$ 332,32	R\$ 1.993,92
17	BOMBA D'ÁGUA	URBA	UND	06	R\$ 639,08	R\$ 3.834,48
18	EIXO SETOR TRW COMPLETO	TRW	UND	04	R\$ 51,13	R\$ 204,52
19	ROSCA SEM FIM	TRW	UND	02	R\$ 102,25	R\$ 204,50
20	GARFO CAIXA	CIMPAL	UND	04	R\$ 281,19	R\$ 1.124,76
21	ENGRENAGEM	CIMPAL	UND	04	R\$ 281,19	R\$ 1.124,76
22	EIXO PRINCIPAL	CIMPAL	UND	02	R\$ 306,76	R\$ 613,52
23	SNCRONIZADOR CAIXA	CIMPAL	UND	02	R\$ 363,00	R\$ 726,00
24	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	FEY	UND	02	R\$ 33,23	R\$ 66,46
25	SEMI EIXO	MERITOR	UND	10	R\$ 920,27	R\$ 9.202,70
26	BARRA LATERAL DIREÇÃO	DELLA ROSA	UND	02	R\$ 1.099,21	R\$ 2.198,42
27	DISCO EMBREAGEM	EATON	UND	02	R\$ 1.329,28	R\$ 2.658,56
28	PLATÔ EMBREAGEM	EATON	UND	04	R\$ 1.840,54	R\$ 7.362,16
29	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FORT PEÇAS	UND	04	R\$ 347,66	R\$ 1.390,64
30	AMORTECEDOR TRASEIRO	FORT PEÇAS	UND	10	R\$ 347,66	R\$ 3.476,60
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	NSK	UND	10	R\$ 214,73	R\$ 2.147,30
32	ROLAMENTO TRASEIRO	NSK	UND	06	R\$ 214,73	R\$ 1.288,38
33	PINO BRAÇO EMBREAGEM	UNIFORT	UND	10	R\$ 5,11	R\$ 51,10
34	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SABO	UND	10	R\$ 7,67	R\$ 76,70
35	CUICA DE FREIO	LNG	UND	04	R\$ 332,32	R\$ 1.329,28
36	CONJUNTO TUBO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	06	R\$ 51,13	R\$ 306,78

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

37	BUCHA DE FREIO	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 51,13	R\$ 204,52
38	EIXO PILOTO	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 281,19	R\$ 1.124,76
39	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 25,56	R\$ 102,24
40	TAMPÃO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 51,13	R\$ 204,52
41	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 30,68	R\$ 122,72
42	MANCAL DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 102,25	R\$ 409,00
43	ARRUELA DE VEDAÇÃO	UNIFORT	UND	04	R\$ 3,07	R\$ 12,28
44	PARAFUSO M10X70	FEY	UND	06	R\$ 5,11	R\$ 30,66
45	DISCO DO MANCAL MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30
46	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 163,60	R\$ 654,40
47	CONJUNTO ENGRENAGEM DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 153,38	R\$ 613,52
48	BUCHA DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 102,25	R\$ 409,00
49	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 51,13	R\$ 204,52
50	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 102,25	R\$ 409,00
51	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	06	R\$ 163,60	R\$ 981,60
52	PARAFUSO SEXTAVADO C/FLANGE M8 MOTOR	FEY	UND	04	R\$ 10,23	R\$ 40,92
53	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	06	R\$ 153,38	R\$ 920,28
54	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	FEY	UND	04	R\$ 5,11	R\$ 20,44
55	RETENTOR	SABO	UND	06	R\$ 184,05	R\$ 1.104,30
56	TRAVA DE RODA	VANNUCCI	UND	04	R\$ 3,06	R\$ 12,24
57	MANCAL	VOLKSWAG EM	UND	06	R\$ 153,38	R\$ 920,28
58	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 7,67	R\$ 30,68
59	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	UNIFORT	UND	02	R\$ 10,23	R\$ 20,46
60	CARTER	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 613,51	R\$ 2.454,04
61	TUBO INTERNO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	02	R\$ 76,69	R\$ 153,38
62	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 102,25	R\$ 409,00
63	JUNTA CÉRTER/BLOCO	SABO	UND	04	R\$ 132,93	R\$ 531,72
64	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 51,13	R\$ 204,52
65	ANEL DE VEDAÇÃO	VOLKSWAG EM	UND	02	R\$ 10,23	R\$ 20,46
66	PARAFUSO M10 X 16	FEY	UND	04	R\$ 7,67	R\$ 30,68
67	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 102,25	R\$ 409,00
68	HASTE DE NIVEL DO ÓLEO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 81,80	R\$ 327,20
69	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	FEY	UND	04	R\$ 7,67	R\$ 30,68
70	PORCA FRENO M 10	FEY	UND	20	R\$ 5,11	R\$ 102,20
71	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	20	R\$ 332,32	R\$ 6.646,40
72	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	02	R\$ 5,11	R\$ 10,22

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



# Malhada

PREFEITURA

*Construindo uma nova história*

73	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 3,07	R\$ 12,28
74	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 178,94	R\$ 715,76
75	BUCHA DIANT ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	02	R\$ 33,23	R\$ 66,46
76	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 562,39	R\$ 2.249,56
77	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	FEY	UND	04	R\$ 5,11	R\$ 20,44
78	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	FEY	UND	04	R\$ 5,11	R\$ 20,44
79	DEFLETOR DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	06	R\$ 122,70	R\$ 736,20
80	POLIA "V" – 6 CANAIS DO MOTOR	DAYCO	UND	04	R\$ 102,25	R\$ 409,00
81	PINO GUIA M6X20	UNIFORT	UND	04	R\$ 7,67	R\$ 30,68
82	EJETOR ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	10	R\$ 127,82	R\$ 1.278,20
83	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	METAL LEVE	UND	04	R\$ 153,38	R\$ 613,52
84	TAMPA CÔNICA	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 122,70	R\$ 490,80
85	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUTO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 332,32	R\$ 1.329,28
86	TURBO ALIMENTADOR DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 81,80	R\$ 327,20
87	TUBO – RETORNO DE ÓEIO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 76,69	R\$ 306,76
88	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 332,32	R\$ 1.329,28
89	ESPAÇADOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 127,82	R\$ 511,28
90	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 337,43	R\$ 1.349,72
91	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 33,23	R\$ 132,92
92	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 33,23	R\$ 132,92
93	KIT DO MOTOR	METAL LEVE	JG	01	R\$ 2.147,30	R\$ 2.147,30
94	BRONZINA MÓVEL	METAL LEVE	JG	01	R\$ 163,60	R\$ 163,60
95	BRONZINA FIXA	METAL LEVE	JG	01	R\$ 214,73	R\$ 214,73
96	JUNTA COMPLETA	SABO	JG	01	R\$ 1.227,03	R\$ 1.227,03
97	CABEÇOTE DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	01	R\$ 1.584,91	R\$ 1.584,91
98	JUNTA DO CABEÇOTE METÁLICO	SABO	UND	02	R\$ 10,23	R\$ 20,46
99	RADIADOR DE ÓLEO	VOLKSWAG EM	UND	01	R\$ 818,03	R\$ 818,03
100	KIT EMBREAGEM	EATON	UND	02	R\$ 3.681,08	R\$ 7.362,16
101	VÁLVULA ADMISSÃO	TRW	UND	20	R\$ 81,80	R\$ 1.636,00
102	BICO INJETOR	BOSCH	UND	02	R\$ 383,45	R\$ 766,90
103	ELEMENTO	VOLKSWAG EM	UND	02	R\$ 204,50	R\$ 409,00
104	VÁLVULA DE ESCAPAMENTO	TRW	UND	20	R\$ 56,24	R\$ 1.124,80
<b>TOTAL (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)</b>						<b>R\$ 155.000,00</b>

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia